

na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5054/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7380/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Deivison Pierre Holanda Falcão	Policial Militar	302.461-1-X	02 Revólveres cal. 38	R\$ 1.356,00	193,71
Francisco Wellington do Nascimento Marinho	Policial Militar	303.755-1-3	26 Munições cal. 38		193,71
Edgley Ribeiro de Lima	Policial Militar	304.356-1-3			193,71
Manuel Fledson Garcia Silva	Policial Militar	303.708-1-3			193,71
Bruno Oliveira dos Santos	Policial Militar	308.656-5-0			193,71
Raimundo Glaéder Oliveira Lima	Policial Militar	300.331-1-6			193,71
Jeová João Dias Sampaio	Policial Militar	307.229-1-4			193,71
TOTAL:					1.355,97

*** **

PORTARIA Nº5055/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.070965/2025-65, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5055/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº548-276/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Robson do Nascimento	Policial Militar	308.332-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 672,00	224,00
Jonathan Menezes de Sousa	Policial Militar	308.692-3-0	12 Munições cal. 38		224,00
Wakisleu Cicero Augusto de Oliveira Mello	Policial Militar	308.751-9-2			224,00
TOTAL:					672,00

*** **

PORTARIA Nº5056/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071153/2025-37, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5056/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7458/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694.1-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 612,00	153,00
Francisco das Chagas Galeno Gomes	Policial Militar	309.050-5-9	02 Munições cal. 38		153,00
Germano Fontenele Magalhães Júnior	Policial Militar	300.009-0-0			153,00
Francisco Italo dos Santos Sousa	Policial Militar	300.142-4-3			153,00
TOTAL:					612,00

*** **

PORTARIA Nº5057/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069983/2025-02, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5057/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-779/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Hildo Melo de Paiva	Policial Militar	302.831-1-2	01 Pistola cal. 380	R\$ 738,00	105,42
Antônio Cleiton Pereira de Castro	Policial Militar	308.980-5-2	23 Munições cal. 380		105,42
Antônio Gabriel de Sousa Lima	Policial Militar	300.016-2-1			105,42
José Wilton da Silva Xavier	Policial Militar	303.975-1-7			105,42
Carleandro Alves dos Santos	Policial Militar	305.881-1-8			105,42
Iure Alves de Araújo	Policial Militar	300.260-8-X			105,42
Leandro Bispo dos Santos	Policial Militar	300.216-0-6			105,42
TOTAL:					737,94

*** **

PORTARIA Nº5058/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071614/2025-71, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

